

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 099/2014

Designa Comissão Para Realizar o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Decreto Executivo Nº 2.025, de 30 de Agosto de 2010, **DESIGNA** os seguintes Servidores, para em Comissão, realizarem o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada:

Membros Titulares:

- Eldelmar Sant 'Ana dos Santos;
- Simone Chagas Rodrigues;
- Ilton Calgaro.

Membro Suplente:

- Leandra da Ros Rubert.
- O Inventário Patrimonial será realizado no período de 01 de Julho a 29 de Agosto de 2014, devendo ser acompanhado e orientado pelo Servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 03 (três) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 29 de Agosto de 2014.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto, dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial em relação às atividades habituais de seus cargos.

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário Patrimonial fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos demais Servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Junho de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br